



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
Avenida São José, 699, - Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350
- <https://crppr.org.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 570800122.000015/2026-86

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, CNPJ nº 50.651.003/0001-63, localizada na Rua Dr Odilon Bueno nº 84, Cidade Patriarca, São Paulo - SP, CEP: 03553-010, presta serviços de agenciamento de viagens, compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens, serviço de transfer e demais serviços correlatos necessários à execução de viagens institucionais, para o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO**, CNPJ Nº 37.115.391/0001-08, situada à Avenida São José, 699 Cristo Rei - CEP: 80050-350 Curitiba-PR.

Atestamos que os serviços estão sendo executados desde 14/04/2026.

Declaramos, ainda, que a empresa vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória, cumprindo os prazos estabelecidos, mantendo regularidade na execução contratual, qualidade dos serviços prestados e observância das obrigações trabalhistas e operacionais, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cardoso da Silva, Gerente Administrativo Financeiro**, em 03/06/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870386** e o código CRC **683F8E8C**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.651.003/0001-63, com sede na Rua Doutor Odilon Bueno, n. 84, Cidade Patriarca, São Paulo/SP, CEP 03553-010, em decorrência do Contrato nº 076/2024 prestou serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA.

- Vigência do contrato: 16/09/2024 a 16/09/2026

- Valor do contrato (estimado) – R\$ 1.249.984,09

Embora o término da vigência do contrato estivesse previsto para 16/09/2026, os serviços foram demandados até maio de 2026, devido à utilização integral do valor contratado.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a **Coordenadoria de Serviços Administrativos**, por meio dos telefones (71) 3373-7444, 3373-7093 ou pelos endereços eletrônicos cosad@tre-ba.jus.br, seac@tre-ba.jus.br.

Salvador, 01 de Junho de 2026.

Carlos Alberto Sampaio Lopes
Gestor do Contrato
Coordenadoria de Serviços Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.651.003/0001-63**, estabelecida na RUA DR ODILON BUENO 84, CIDADE PATRIARCA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03553-010, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Marília, CNPJ: 44.477.909/0001-00, através desta Secretaria Municipal da Saúde, estabelecida na Avenida Castro Alves, nº 61, Bairro Somenzari, e detém qualificação técnica para **prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marília, 23 de janeiro de 2024.

OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5262-AC72-3FC6-F717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 23/01/2024 13:04:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5262-AC72-3FC6-F717>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 047/2024

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **Trivios Viagens LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.651.003/0001-63, com sede à Rua Doutor Odilon Bueno, nº 84 – Cidade Patriarca – São Paulo/SP – CEP 03553-010, entregou a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes serviços, conforme abaixo:

Contratação direta: 004/2024

Processo Administrativo: 240.305.028.214.800

Pedido: 966/2024

Item	Qtde	Un	Especificação
01	02	SV	Diária em hotel - hospedagem # Hospedagem na cidade de Buenos Aires -duas diárias período de 21/03 a 23/03/2024. Complemento: Hospedagem na cidade de Buenos Aires - duas diárias período de 21/03 à 23/03/2024.
02	03	SV	Diária em hotel - hospedagem # Hospedagem na cidade de Montevideo -três diárias período de 18/03 a 21/03/2024.. Complemento: Hospedagem na cidade de Montevideo -três diárias período de 18/03 à 21/03/2024.
03	01	SV	Serviço de SEGURO DE VIAGENS AEREAS # Período de 18/03 a 23/03/2024.Complemento: Período de 18/03 à 23/03/2024.
04	01	SV	Serviço de transporte aéreo # 3 passagens: 1º passagem: 18/03/2024 Embarque- São Paulo com destino a Montevideo, com uma bagagem para despachar; 2º passagem: 21/03/2024- Embarque – Montevideo com destino a Buenos Aires, com uma bagagem para despachar; 3º passagem: 23/03/2024 - Embarque em Buenos Aires com destino a São Paulo- BR (retorno), com uma bagagem para despachar.. Complemento: 3 passagens: 1º passagem: 18/03/2024 Embarque- São Paulo com destino à Montevideo, com uma bagagem para despachar; 2º passagem: 21/03/2024- Embarque – Montevideo com destino à Buenos Aires, com uma bagagem para despachar; 3º passagem: 23/03/2024 - Embarque em Buenos Aires com destino a São Paulo-BR (retorno), com uma bagagem para despachar.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2024.

CLEUSA CARVALHO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 01/04/2024, às 09:43, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsykzGqRDuMbgZsjwyuG7rmrcCYR5AFdX879Nox1ub6XTCH2vTu98V45NaP5z4Gz4upQLeAE3Sd1Bvx3S8Yj6STfqLKJdwy6HYJpL



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/9710B9C2FE6946DF8833343C4554308E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ID: gabriela.bsantos

29/05/26 10:01

Exercício: 2026

Página: 1/1

GCASPP

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Trivios Viagens LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **50651003000163**, com sede à **Rua Dr Odilon Bueno, 84 - SAO PAULO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2026** a **29/05/2026**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa

Sequência: 37/2026

Processo: 895/2026

Data Licitação: 23/02/2026

Pedido: 717-0/2026

Data: 03/03/2026

Cd. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor
19.4353-0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	%	100,00	100,00	13.189,76

Pedido: 1128-0/2026

Data: 30/03/2026

Cd. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor
19.4353-0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	%	22,29	22,29	2.940,00

ITANHAEM, 29 de Maio de 2026.

____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Telefone:(84) 3472.3900,
CEP 59 343 000, Jardim do Seridó/RN –
pmjs.gabinete@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, após consultar os registros da Administração Municipal, fora constatado a existência do Contrato, tendo como ganhadora a Empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.651.003/0001-63, situada na Rua Dr. Odilon Bueno, nº 84, bairro Cidade Patriarca, São Paulo/SP, sendo responsável por prestar serviços de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional, para atender as necessidades do município de Jardim do Seridó/RN.

Atesto que o atendimento é satisfatório, não existindo em nossos registros fatos que desabonassem à conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa conforme contrato.

Jardim do Seridó-RN, 03 de maio de 2024.

FAGNER SILVA DE AZEVEDO:11270052438
52438
Assinado de forma digital por
FAGNER SILVA DE
AZEVEDO:11270052438
Dados: 2024.05.03 12:43:25
-03'00'
FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 1796



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal - BA
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ N.º 16.299.372/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, realizou satisfatoriamente a prestação de serviços de **agenciamento de viagens, compreendendo cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinados ao deslocamento de servidores e vereadores**, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – BA. Declaramos ainda que os serviços foram executados com qualidade, pontualidade, eficiência e profissionalismo, não havendo registros que desabonem a conduta da empresa durante a execução contratual. Referente ao **Processo CMRP nº 24/2026 – Dispensa Física nº 04/2026 – Contrato nº 06/2026**.

Ribeira do Pombal/BA, 29 de maio de 2026.

Ronival Gois Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos públicos, que a empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 50.651.003/0001-63, com endereço na Rua Dr. Odilon Bueno, nº 84, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo - SP, participou do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Contenda, conforme exigido no Edital do Pregão citado, vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, iniciado em 05 de maio de 2025, não havendo nada que desabone a conduta da empresa junto a Câmara Municipal de Contenda, durante a vigência da Ata.

Contenda, 03 de junho de 2026.

MARCOS
SCHINDA DA
SILVA:04053
560993

Assinado de forma
digital por MARCOS
SCHINDA DA
SILVA:04053560993
Dados: 2026.06.03
08:22:09 -03'00'

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.651.003/0001-63, sediada na Rua Dr. Odilon, nº 84 – Cidade Patriarca, São Paulo/SP, CEP 03.553-010, forneceu à **UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE, FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.031.918/0009-81, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025-FCT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025-FCT, Id contratação PNCP: 48031918000124-1-002142/2025**, os itens abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO
SERVIÇOS NÃO-CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS – AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO

NOTA DE EMPENHO n.º: 1862/1166/2025; 1942/1216/2025; 2007/0057/2025; 2231/1360/2025; 2313/1403/2025; 2322/1407/2025; 2421/1465/2025; 2816/1720/2025; 2834/1732/2025; 0062/0062/2026; 0227/0203/2026; 0257/0225/2026; 0290/0249/2026.
NOTA FISCAL.

Atestamos, ainda, que a empresa vem atendendo satisfatoriamente às demandas durante o período de vigência da Ata, compreendido entre 02 de setembro de 2025 e 01 de setembro de 2026, observando integralmente as especificações do edital e cumprindo todas as cláusulas contratuais, tanto no que se refere à qualidade dos serviços quanto aos prazos de entrega. Informamos, ainda, que não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou comprometam sua responsabilidade quanto às obrigações assumidas.

Presidente Prudente, data da assinatura digital.

ANTONIO CEZAR LEAL
LEAL:06316223811
11

Assinado de forma digital
por ANTONIO CEZAR
LEAL:06316223811
Dados: 2026.05.29
15:45:20 -03'00'

PROF. DR. ANTÔNIO CEZAR LEAL
DIRETOR



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

TRIVOS VIAGENS LTDA

Número do cadastro

50.651.003/0001-63

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/02/2025 a 21/02/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.651.003/0001-63, com sede na Rua Doutor Odilon Bueno, n. 84, Cidade Patriarca, São Paulo/SP, CEP 03553-010, em decorrência do Contrato nº 076/2024 presta serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA.

- Vigência do contrato: 16/09/2024 a 16/09/2026

- Valor do contrato (estimado) – R\$ 999.987,59

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a **Coordenadoria de Serviços Administrativos**, por meio dos telefones (71) 3373-7444, 3373-7093 ou pelos endereços eletrônicos cosad@tre-ba.jus.br, sead@tre-ba.jus.br.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2025.

Railton Carvalho Brasileiro
Gestor do Contrato
Coordenadoria de Serviços Administrativos



DECLARAÇÃO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos e atestamos que a **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 50.651.003/0001-63, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a AGENCIA DE TURISMO SAKURA LTDA, CNPJ Nº 46.570.909/0001-86, IATA 57-5 0940 6 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 01/2024.

Informamos, ainda, que a relação entre a **SAKURA** e a **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, do qual é outorgada à AGÊNCIA DE VIAGENS autorização de uso de nosso portal para o fim de reserva e emissão de passagens junto às companhias aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens rodoviárias, reserva de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais: Aerolineas Argentinas, Aeromexico, Air Canadá, Air China, Air Europa, Air France, Alitalia, All Nippon, American Airlines, Avianca, Azul, British Airways, Continental Airlines, Copa Airlines, Czech Airlines, Delta Airlines, El Al Israel, Emirates, Etihad Airways, GOL, Ibéria, KLM, Latam, Lufthansa; Pantanal, Qantas Airways, Qatar Airways, Singapore Airlines, SN Brussels, Swiss, Taag, Taca, TAP, Turkish e United Airlines. Companhias Nacionais: GOL, LATAM e AZUL e que está interligada pelos sistemas Amadeus, Travelport e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Ressaltamos que a validade deste documento é de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, desde que respeitadas todas as cláusulas do contrato pactuado entre as partes, em especial, o adimplemento de todas as emissões efetuadas durante o período correspondente.

São Paulo, 30 de Abril de 2026.
karliana.leite@sakuratur.com.br

D4Sign
 Karliana Leite Castanho
Assinado

Karliana Leite
Gerente Regional & MICE – Sakura Consolidadora

Endereço: Av. Paes de Barros, 373
Bairro: Mooca
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 03115-020

DECLARAÇÃO TÉCNICA TRIVIOS VIAGENS - 53649 pdf

Código do documento 292687e7-9a56-463c-b4c3-5e94a9d0bb4a



Assinaturas



Karlina Leite Castanho
karliana.leite@sakuratur.com.br
Assinou

Karlina Leite Castanho

Eventos do documento

30 Apr 2026, 16:32:58

Documento 292687e7-9a56-463c-b4c3-5e94a9d0bb4a **criado** por TAINARA DINI
(327429eb-44cf-41da-96c1-92833d5eb466). Email:suporte.comercial@sakuratur.com.br. - DATE_ATOM:
2026-04-30T16:32:58-03:00

30 Apr 2026, 16:36:02

Assinaturas **iniciadas** por TAINARA DINI (327429eb-44cf-41da-96c1-92833d5eb466). Email:
suporte.comercial@sakuratur.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-30T16:36:02-03:00

05 May 2026, 14:30:32

KARLIANA LEITE CASTANHO **Assinou** (abbbfed3-444b-4804-bc28-0c4f456c8ce5) - Email:
karliana.leite@sakuratur.com.br - IP: 200.233.174.137 (200-233-174-137.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta:
26570) - Documento de identificação informado: 294.949.848-54 - DATE_ATOM: 2026-05-05T14:30:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2de1e0b0503b0b68160772da9c92c7013926b816d0336781d53ea8a82f93a89
(SHA512):cf9fbf0a42b7c681e4f74305980e49e653ecb23268a1491fdbcf5eca4dd814f390cb456624281cb5ec8727d079e0b634ae79c5ffc9507f181db6a925e2db8979

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CheckACode Evaluation

Code Validation Formats

Validate IATA Agency Codes and Travel Agent ID Cards

Enter IATA Numeric Code or Verification Number

Validate

☐

Não sou um robô

Este site está excedendo a [cota gratuita](#) do reCAPTCHA Enterprise.

reCAPTCHA

Accepted formats are:

PASSENGER AGENCY
7 or 8 Digit Numeric Code

CARGO AGENCY
11 or 12 Digit Numeric Code

TRAVEL AGENT ID CARD
10 Digit Verification Number



96174665 is a Valid IATA Designator



AGENCY DETAILS

Trading Name TRIVIOS VIAGENS

Country BRAZIL

This is a TIDS Seller. For more information about this Seller, consider the professional edition of CheckACode or visit www.iata.org/globaldata for more options.

CheckACode Feature Comparison Table

Available User Features	Buy Now	
	Evaluation Edition	Professional Edition
Agency Validation Results		
Agency Name		
Country		
Agency Class		
Site Type		
Agency Address		

Phone Number

✓

Approval Date

✓

NewGen ISS Accreditation Model

✓

ID Card Validation Results

Cardholder Name

✓

✓

ID Card Exp. Date

✓

Agency Name

✓

Agency Code

✓

Products : [Global Systems Solution](#) | [Marketing Data Package](#) | [Global Agency Directory](#) | [CheckACode](#)

Info : [About Global Data](#) | [Contact Us](#) | [Customers](#) | [Terms of Use](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 19:38:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRIVIOS VIAGENS LTDA**
CNPJ: **50.651.003/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRIVIOS VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.651.003/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:55:54 do dia 28/08/2026 , com validade até o dia 27/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J3uv4fZBs96xH2QSzVhn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

EMPRESA: Trivios Viagens LTDA

Pelo presente Termo, a empresa Trivios Viagens LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.651.003/0001-63, com sede na Rua Dr. Odilon Bueno nº 84 Bairro Patriarca, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, e-mail viagens@trivios.com.br, neste ato, representada por Matheus Duarte Ribeiro, portador do RG nº 53.655.823-1 e CPF nº 482.438.498-23, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição de Serviços	Valor Estimado anual (R\$)
1	Serviços de agenciamento de viagens – passagens aéreas compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Vereadores	R\$45.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chama-mento Público nº 04/2026;

São Paulo-SP 26 de agosto de 2026

TRIVOS VIAGENS
LTDA:506510030
00163

Assinado de forma digital
por TRIVOS VIAGENS
LTDA:50651003000163
Data: 2026.08.26 15:10:44
+03'00'

Trivios Viagens LTDA
Mateus Duarte Ribeiro
(11) 94867-8507/viagens@trivios.com.br

DECLARAÇÃO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 04/2026 (LEI 14.133/2021)

EMPRESA: Trivios Viagens LTDA

Pelo presente Termo, a empresa Trivios Viagens LTDA inscrita no CNPJ sob n° 50.651.003/0001-63, com sede na Rua Dr. Odilon Bueno n° 84 Bairro Patriarca, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, e-mail viagens@trivios.com.br, neste ato, representada por Matheus Duarte Ribeiro, portador do RG n° 53.655.823-1 e CPF n° 482.438.498-23, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, declaramos:

Não possuímos em nosso quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei N.º 14.133/21;

São Paulo-SP 03 de Setembro de 2026

TRIVIOS
VIAGENS
LTDA:5065100
3000163

Assinado de forma
digital por TRIVIOS
VIAGENS
LTDA:50651003000163
Dados: 2026.09.03
09:06:26 -03'00'

Trivios Viagens LTDA
Mateus Duarte Ribeiro

(11) 94867-8507/viagens@trivios.com.br



Travel The Word

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prezados Senhores:

A empresa **Trivios Viagens Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr Odilon Bueno, inscrita social no CNPJ nº50.651.003/0001-63, por intermédio de seu representante legal Mateus Duarte Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 53.655.823-1 e do CPF nº 482.438.498-23, sob as penas previstas na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, que na condição de microempresa, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, assim como, que não possui nenhum dos impedimentos elencados no § 4º do mesmo artigo.

São Paulo-SP, 22 de Abril de 2025

TRIVOS VIAGENS
LTDA:50651003000163

Assinado de forma digital por
TRIVOS VIAGENS
LTDA:50651003000163
Dados: 2025.04.22 21:18:30 -03'00'

Mateus Duarte Ribeiro - Sócio Administrador
RG: nº 53.655.823-1

TRIVOS VIAGENS LTDA

CNPJ: 50.651.003/0001-63

Rua Doutor Odilon Bueno, 84 - Cidade
Patriarca - CEP: 03553-010 - São Paulo
- SP

Contato

(11) 94867-8507

viagens@trivios.com.br

Redes Sociais

 @_trivios

 triviosviagens

 (11) 94867-8507

PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, nós da empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.651.003/0001-63**, sediada à RUA DOUTOR ODILON BUENO, nº 84. CIDADE PATRIARCA – SÃO PAULO/SP. CEP: 035.53-010, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MATHEUS DUARTE RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 482.438.498-23 e RG nº 53.655.823-1 SP, informamos nossa proposta:

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa de licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos item(ns) abaixo discriminados, conforme anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	R\$260.000,00	37%	R\$163.800,00

Desconto: 37%

Prazo de entrega: conforme edital.

Validade da Proposta: conforme edital

Condição de Pagamento: conforme edital.

- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DADOS DO PROPONENTE		
EMPRESA: TRIVIOS VIAGENS		CNPJ: 50.651.003/0001-63
RAZÃO SOCIAL: TRIVIOS VIAGENS LTDA		
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ODILON BUENO, 84 – CIDADE PATRIARCA – SÃO PAULO/SP. CEP: 035.53-010		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7.694.178-7
TELEFONE COMERCIAL: (11) 94867-8507		E-MAIL: matheus.dr@hotmail.com
DADOS BRANCÁRIOS: 077 – BANCO INTER	AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE: 29676327-6
REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS DUARTE RIBEIRO		CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 482.438.498-23		RG: 53.655.823-1 SP

DADOS DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO FUTURO CONTRATO:

NOME: MATHEUS DUARTE RIBEIRO, BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 482.438.498-23 - RG. 53.655.823-1 SSP/SP

RUA DOUTOR ODILON BUENO, Nº 84 - CEP. 03553-010 – BAIRRO: CIDADE PATRIARCA – SÃO PAULO - SP CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR.

Declaramos que:

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras; que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Atenciosamente,

MATHEUS DUARTE RIBEIRO - ADMINISTRADOR

CPF: 482.438.498-23

RG. 53.655.823-1 SSP/SP

São Paulo/SP, 06 de agosto de 2026.



Travel The Word

PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

A promoção da equidade de gênero e raça no ambiente corporativo brasileiro tem se consolidado como um dos pilares fundamentais das políticas públicas contemporâneas, especialmente no que se refere à construção de organizações mais justas, inclusivas e socialmente responsáveis. Nesse contexto, iniciativas governamentais vêm sendo estruturadas com o objetivo de incentivar práticas empresariais que reduzam desigualdades históricas e promovam igualdade de oportunidades no mundo do trabalho.

A **Portaria nº 288, de 27 de outubro de 2023**, do Ministério das Mulheres, representa um importante avanço institucional ao regulamentar e fortalecer o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. Tal programa estabelece diretrizes voltadas à eliminação de desigualdades estruturais entre homens e mulheres, bem como entre diferentes grupos raciais, incentivando organizações públicas e privadas a adotarem políticas internas de inclusão, valorização da diversidade e combate a todas as formas de discriminação. A portaria reforça a necessidade de implementação de ações concretas, mensuráveis e contínuas, que contribuam para a transformação da cultura organizacional e para a promoção de ambientes de trabalho mais equitativos.

Paralelamente, a **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025**, introduz um marco relevante no âmbito das contratações públicas, ao estabelecer critérios objetivos relacionados à equidade de gênero como fator de desempate em processos licitatórios. Essa normativa evidencia a crescente integração entre políticas de governança social e os mecanismos de compras governamentais, incentivando empresas a adotarem práticas alinhadas aos princípios da igualdade, da diversidade e da responsabilidade social corporativa. Entre os aspectos considerados, destacam-se a promoção da equidade salarial, a presença de mulheres em cargos de liderança, a adoção de medidas de prevenção ao assédio e à discriminação, bem como a implementação de programas estruturados de inclusão.

A articulação entre essas duas normativas demonstra que a equidade de gênero e raça deixou de ser apenas uma pauta social para se tornar também um elemento estratégico no ambiente empresarial, especialmente para organizações que atuam ou pretendem atuar junto à Administração Pública. Nesse sentido, a adoção de programas internos voltados à equidade não apenas contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e produtivo, mas também posiciona a empresa de forma competitiva no mercado, alinhando-a às melhores práticas de governança e aos requisitos legais vigentes.



Travel The Word

Diante desse cenário, a Trivos Viagens LTDA institui o presente Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, reafirmando seu compromisso com a promoção da igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura organizacional pautada na ética, na inclusão e na responsabilidade social.



TRIVOS VIAGENS LTDA

CNPJ: 50.651.003/0001-63

Rua Doutor Odilon Bueno, 84 - Cidade
Patriarca - CEP: 03553-010 - São Paulo
- SP

Contato

(11) 94867-8507

viagens@trivos.com.br

Redes Sociais

 @_trivos

 trivosviagens

 (11) 94867-8507

2. Contexto Histórico e Institucional no Brasil

A promoção da equidade de gênero e raça no Brasil é resultado de um processo histórico marcado por avanços legislativos, mobilizações sociais e compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu como fundamento da República a dignidade da pessoa humana e a igualdade de todos perante a lei, criando as bases para políticas públicas voltadas à redução de desigualdades.

Ao longo das últimas décadas, o país avançou na construção de instrumentos legais e institucionais voltados à promoção da igualdade, com destaque para políticas afirmativas, legislação antidiscriminatória e programas voltados à inclusão social. Nesse cenário, destaca-se a criação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, que tem como objetivo incentivar organizações a adotarem práticas que promovam igualdade no acesso, permanência e ascensão no mercado de trabalho.

Apesar dos avanços, persistem desafios estruturais, como:

- disparidades salariais entre homens e mulheres;
- sub-representação feminina em cargos de liderança;
- desigualdades raciais no acesso a oportunidades;
- incidência de assédio e discriminação no ambiente laboral.

Diante disso, políticas públicas recentes, como a Portaria nº 288/2023 e a IN SEGES/MGI nº 382/2025, reforçam a necessidade de atuação ativa das organizações na superação dessas desigualdades, consolidando a equidade como um valor essencial à governança corporativa e à sustentabilidade empresarial.

3. Objetivos do Programa na Trivios Viagens LTDA

O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Trivios Viagens LTDA tem como finalidade estruturar e implementar diretrizes que promovam um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo e livre de discriminação, alinhado às melhores práticas de governança e às exigências normativas vigentes.

Constituem objetivos específicos do programa:

- Promover igualdade de oportunidades no acesso, desenvolvimento e permanência no trabalho;
- Assegurar tratamento justo e isonômico entre colaboradores, independentemente de gênero, raça ou outras características pessoais;
- Estabelecer políticas internas que previnam e combatam práticas discriminatórias;
- Incentivar a diversidade e a inclusão como fatores de desenvolvimento organizacional;
- Preparar a empresa para atender critérios de avaliação em contratações públicas;
- Contribuir para o desenvolvimento social e redução das desigualdades estruturais.



4. Estrutura e Governança do Programa

O Programa Pró-Equidade da Trivios será implementado de forma estruturada, com base em princípios de governança, transparência e melhoria contínua.

4.1 Diretrizes Gerais

- Respeito à dignidade humana
- Igualdade de oportunidades
- Valorização da diversidade
- Transparência nas relações de trabalho
- Responsabilidade social corporativa

4.2 Governança Interna

A gestão do programa será realizada pela administração da empresa, com apoio de responsáveis designados, cabendo:

- Definir estratégias e prioridades;
- Monitorar a implementação das ações;
- Garantir o cumprimento das políticas internas;
- Promover a cultura de equidade dentro da organização.

Mesmo considerando o porte atual da empresa, a Trivios compromete-se a estruturar gradualmente mecanismos formais de governança, à medida que houver crescimento do quadro funcional.

5. Compromissos e Medidas Institucionais

A Trivios Viagens LTDA assume, de forma voluntária e progressiva, a implementação das seguintes práticas:

5.1 Combate à Discriminação, Racismo e Misoginia

A empresa adota política de tolerância zero a qualquer forma de discriminação, seja por gênero, raça, orientação sexual, religião ou condição social.

Medidas:

- Instituição de código de conduta ética;
- Criação de canal seguro para denúncias;
- Apuração célere e imparcial de ocorrências;
- Aplicação de medidas disciplinares quando necessário.

5.2 Prevenção ao Assédio Moral e Sexual

A Trivios compromete-se a garantir ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

Medidas:

- Definição clara de condutas vedadas;
- Treinamentos periódicos de conscientização;
- Proteção à vítima e confidencialidade;
- Procedimentos formais de investigação.



5.3 Equidade Salarial

A empresa assegura a adoção de critérios objetivos e transparentes na definição de remuneração.

Medidas:

- Igualdade salarial para funções equivalentes;
- Monitoramento de eventuais distorções;
- Revisão periódica de políticas remuneratórias;
- Transparência nos critérios de progressão.

5.4 Promoção da Liderança Feminina

A Trivios incentiva a participação de mulheres em cargos de decisão.

Medidas:

- Estabelecimento de metas progressivas;
- Incentivo ao desenvolvimento profissional;
- Capacitação e mentorias;
- Avaliação baseada em mérito e competência.

5.5 Promoção da Equidade Racial

A empresa reconhece a importância da diversidade racial como fator de inovação e justiça social.

Medidas:

- Incentivo à diversidade em processos seletivos;
- Monitoramento de representatividade;
- Ações de sensibilização e educação;
- Combate a práticas discriminatórias.

5.6 Apoio à Maternidade e Paternidade

A Trivios adota políticas de apoio à parentalidade, mesmo além das exigências legais mínimas.

Medidas:

- Incentivo à ampliação de licenças (quando viável);
- Flexibilização de jornada;
- Apoio ao retorno ao trabalho;
- Promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

5.7 Saúde, Segurança e Bem-Estar

A empresa promove ambiente saudável e seguro para todos os colaboradores.

Medidas:

- Respeito às condições individuais;
- Incentivo à saúde mental;
- Ambiente organizacional inclusivo;
- Prevenção de riscos psicossociais.

5.8 Educação e Cultura Organizacional

A Trivios investe na construção de uma cultura baseada no respeito e na inclusão.

Medidas:

- Realização de treinamentos periódicos;
- Campanhas educativas;
- Disseminação de valores institucionais;
- Incentivo ao diálogo e à conscientização.

6. Monitoramento, Avaliação e Indicadores

A implementação do programa será acompanhada por meio de indicadores que permitam avaliar sua efetividade.

Indicadores sugeridos:

- Proporção de mulheres no quadro funcional;
- Participação feminina em cargos de liderança;
- Comparativo salarial por função e gênero;
- Diversidade racial no quadro de colaboradores;
- Número de ações de capacitação realizadas;
- Registro e tratamento de denúncias.

A análise desses indicadores permitirá ajustes contínuos e aprimoramento das políticas adotadas.

7. Compromisso Institucional

A Trivios Viagens LTDA reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero e raça como parte integrante de sua estratégia organizacional, comprometendo-se a:

- Implementar e aprimorar continuamente o programa;
- Atuar com responsabilidade social e ética;
- Promover ambiente de trabalho inclusivo;
- Contribuir para a redução das desigualdades sociais.

8. Considerações Estratégicas para Licitações

A adoção deste programa posiciona a Trivios de forma alinhada às exigências da Administração Pública, especialmente no que se refere a critérios de desempate previstos na IN SEGES/MGI nº 382/2025.

Ainda que o programa seja tradicionalmente direcionado a empresas de maior porte, sua implementação voluntária demonstra:

- compromisso com boas práticas de governança;
- aderência às políticas públicas nacionais;
- capacidade de evolução institucional;
- vantagem competitiva em processos licitatórios.

9. Conclusão

O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Trivios Viagens LTDA representa um avanço significativo na consolidação de uma cultura organizacional baseada na justiça, na inclusão e na valorização da diversidade.

Mais do que atender a requisitos normativos, trata-se de um compromisso permanente com a construção de uma sociedade mais equitativa, refletindo diretamente na qualidade das relações de trabalho, na produtividade e na reputação institucional da empresa.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME MATHEUS DUARTE RIBEIRO		1ª HABILITAÇÃO 06/09/2018	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 05/03/2000, SAO PAULO, SP			
4a DATA EMISSÃO 28/08/2023	4b VALIDADE 28/08/2033	ACC 	D 
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 53655823 SSP SP			
4d CPE 482.438.498-23	5 Nº REGISTRO 07123001152	3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO MARCOS ELIAS RIBEIRO			
TATIANA RODRIGUES DUARTE RIBEIRO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		28/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
13

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96096506441

SP019709500

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071230011<520<<<<<<<<<<
0003056M3308280BRA<<<<<<<<<2
MATHEUS<<DUARTE<RIBEIRO<<<<<<



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRIVIOS VIAGENS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35261310134	CNPJ 50.651.003/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261310134	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:14:51	CÓDIGO DE CONTROLE 205230979
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2300106653



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL TRIVIOS VIAGENS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DR ODILON BUENO		NÚMERO 84
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PATRIARCA	CEP 03553010
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
E-MAIL matheus.dr@hotmail.com		TELEFONE 11 930881063
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MATHEUS DUARTE RIBEIRO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

11/05/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TRIVOS VIAGENS LTDA

Sócio-Administrador MATHEUS DUARTE RIBEIRO, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 05/03/2000, nº do documento de identidade: CNH 07123001152 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 48243849823, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Doutor Odilon Bueno, 84 - Bairro: Cidade Patriarca, São Paulo - SP CEP 03553010.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRIVOS VIAGENS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR ODILON BUENO, 84 - Bairro: Cidade Patriarca, SAO PAULO - SP CEP 03553010.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Agência de viagens e turismo, com dedicacao exclusiva das atividades previstas na legislacao em vigor, servicos de reserva e venda de bilhetes de passagens e titulos de hospedagem, venda de ingressos para teatro, cinemas e atividades artisticas, servicos de informacao e assistencia a viajantes e turistas, operadores turisticos, como guias e organizadores de viagem, organizacao de pacotes de viagem e roteiros de turismo.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Agência de viagens e turismo, com dedicacao exclusiva das atividades previstas na legislacao em vigor, servicos de reserva e venda de bilhetes de passagens e titulos de hospedagem, venda de ingressos para teatro, cinemas e atividades artisticas, servicos de informacao e assistencia a viajantes e turistas, operadores turisticos, como guias e organizadores de viagem, organizacao de pacotes de viagem e roteiros de turismo.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 11/05/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente do país em nome de MATHEUS DUARTE RIBEIRO, nº do CPF: 48243849823 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MATHEUS DUARTE RIBEIRO	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MATHEUS DUARTE RIBEIRO, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 05/03/2000, nº do documento de identidade: CNH 07123001152 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 48243849823, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Doutor Odilon Bueno, 84 - Bairro: Cidade Patriarca, São Paulo - SP CEP 03553010, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Doze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 11 de maio de 2023.

MATHEUS DUARTE RIBEIRO (Sócio-Administrador)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TRIVIOS VIAGENS LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300106653** em **12/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35261310134** e CNPJ **50651003000163**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.651.003/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2023	
NOME EMPRESARIAL TRIVIOS VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIVIOS VIAGENS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR ODILON BUENO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.553-010	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PATRIARCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA@CONTABILIZEI.COM.BR		TELEFONE (41) 9888-0068/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 07:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2026 13:00:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRIVIOS VIAGENS LTDA**
CNPJ: **50.651.003/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRIVIOS VIAGENS LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35261310134	12/05/2023	27/05/2026 15:25:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/05/2023	50.651.003/0001-63	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DR ODILON BUENO	NÚMERO: 84	
BAIRRO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03553-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURÍSTICOS SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MATHEUS DUARTE RIBEIRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 482.438.498-23, RG/RNE: 07123001152 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR ODILON BUENO, 84, CIDADE PATRIARCA, SAO PAULO - SP, CEP 03553-010, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261310134 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/05/2026





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2026 às 13:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.651.003/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1E.FE0D.40CA.5013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.651.003/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071538627-07

Data e hora da emissão 21/07/2026 13:58:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIVIOS VIAGENS LTDA
CNPJ: 50.651.003/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:30 do dia 17/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2027.

Código de controle da certidão: **96D7.420D.3199.0682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIVIOS VIAGENS LTDA
CNPJ: 50.651.003/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:20 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **2AD7.326D.34FD.7199**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1163729 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 50.651.003/

Contribuinte: TRIVIOS VIAGENS LTDA

Liberação: 07/06/2026

Validade: 04/12/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.694.178-7- Início atv :12/05/2023 (R DR ODILON BUENO, 84 - CEP: 03553-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:19:06 horas do dia 08/07/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4647C86

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIVIOS VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.651.003/0001-63

Certidão nº: 63347500/2026

Expedição: 21/07/2026, às 13:56:54

Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIVIOS VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.651.003/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.651.003/0001-63
Razão social: TRIVIOS VIAGENS LTDA
Endereço: R DOUTOR ODILON BUENO 84 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP / 03553-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072707466080861640

Informação obtida em 10/08/2026 10:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2026 10:25:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRIVIOS VIAGENS LTDA**
CNPJ: **50.651.003/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 50.651.003/0001-63

C.C.M: 7.694.178-7



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 50.651.003/0001-63

C.C.M: 7.694.178-7

Contribuinte : TRIVIOS VIAGENS LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R DR ODILON BUENO 84

Bairro : CIDADE PATRIARCA

CEP : 03553-010

Telefone : (41) 99888-0068

Início de Funcionamento : 12/05/2023

Data de Inscrição : 12/05/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 058.195.0061-1

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 12/05/2023 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7911-2/00	Agências de viagens	Principal	12/05/2023
7912-1/00	Operadores turísticos	Secundário	12/05/2023
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Secundário	12/05/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6298	12/05/2023	ISS	5	
7109	12/05/2023	ISS	5	
7137	12/05/2023	ISS	5	
31801	12/05/2023	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 50.651.003/0001-63

C.C.M: 7.694.178-7

Expedida em 20/05/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cx84Yms9**

Data de validade: **20/08/2026**



22/07/2026

0098683763

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3073634****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ: 50.651.003/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098683763**



20/05/2026

0096810472

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1184958****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ: 50.651.003/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:

0096810472

